



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 254/2018

**PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa SETRICCAL SERVIÇO DE TRANSPORTE, INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL CONSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE CALÇAMENTOS LTDA - EPP.**

**O MUNICÍPIO DE MARIANA**, inscrito no CNPJ nº 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior e a empresa **SETRICCAL SERVIÇO DE TRANSPORTE, INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇO DE CALÇAMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 04.371.908/0001-62 e Inscrição Estadual nº 461135897.00-90, localizada na Rua 24 de Junho, nº 513, bairro Morro Santana, Ouro Preto/MG, CEP 35.400-000, neste ato representada pelo sócio Valadares Balbino de Paula, portadora do CPF nº 512.611.036-53, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviço nº 254/2018, submetido ao procedimento de **TOMADA DE PREÇO TP nº 020/2018 - PRC 080/2018**, têm justos e acertados entre si, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL NA TRAVESSA SÃO GONÇALO, NO BAIRRO SÃO GONÇALO, NESTE MUNICÍPIO, COM RECURSOS DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 241.673/18/BDMG**, sob as condições seguintes:

## Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por 90 (noventa) dias, a partir de 24/09/2019, considerando que a data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços se deu em 24/07/2019, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

## Cláusula Segunda - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Mariana, 23 de setembro de 2019.

  
**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**  
Prefeito Municipal

  
**Fábio Fernandes Vieira**  
Sec. Mun. de Obras e Gestão Urbana  
CONTRATANTE

  
**Valadares Balbino de Paula**  
SETRICCAL Serviço de Transp., Ind. e Com. de Material de Construção e Serviço de Calçamentos Ltda-EPP  
CONTRATADA

Testemunhas: 1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA**  
Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano  
Assessoria Técnica de Controle, Contratos e Orçamento

CI - Comunicação Interna

Nº 174/2019

Data: 16/09/2019

De: Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano

Para: Procuradoria Geral do Município

Assunto: 1º Termo Aditivo – Contrato 254/2018

Tendo em vista o vencimento, em 24/09/2019, do Contrato nº 254/2018, firmado com a empresa SETRICCAL SERVIÇO DE TRANSPORTE, INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇO DE CALÇAMENTOS LTDA - EPP, que possui como objeto, a EXECUÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL NA TRAVESSA SÃO GONÇALO, NESTE MUNICIPIO, faz-se necessário realizar a sua prorrogação contratual, por mais 90 (noventa) dias.

**Justificativa:**

Solicitamos a prorrogação do contrato por 90 (noventa) dias, para o termino dos serviços de drenagem pluvial na travessa São Gonçalo uma vez que in loco o prazo inicialmente previsto se mostrou insuficiente para conclusão dos serviços.

Diante do exposto, solicitamos o aditamento de prazo, por período de 03(três) meses, a fim de executarmos todos os serviços previstos.

Cordialmente.

Fábio Fernandes Vieira  
Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana

Alenn Luiz Bispo  
Coordenador de Serviços de Análise de Projetos Urbanos

Local de entrega:

Assinatura: \_\_\_\_\_

Recebido em ...../...../2019

Nome completo  
Carimbo: \_\_\_\_\_

Karine Ferreira Magalhães  
Coordenadora de Gestão  
de Contratos e Convênios  
Município de Mariana/MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA  
CEP 35.420-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## ORDEM DE SERVIÇO

Referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL NA TRAVESSA SÃO GONÇALO, NO BAIRRO SÃO GONÇALO, NESTE MUNICÍPIO de acordo com a solicitação da Secretaria de Obras e Gestão Urbana, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA.

Referência: CONTRATO: 254/2018  
PRC:080/2018  
TP: 020/2018  
Homologada em: 31/07/2018

À  
Empresa SETRICCAL SERVIÇO DE TRANSPORTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL CONSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE CALÇAMENTOS LTDA - EPP  
CNPJ: 04.371.908/0001-62

Pela presente ordem de serviço, autorizamos a empresa SETRICCAL SERVIÇO DE TRANSPORTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL CONSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE CALÇAMENTOS LTDA - EPP, a iniciar na data de 29/07/2019, os serviços que mencionam o contrato acima epigrafado, celebrado entre a Administração Municipal de Mariana e a empresa supracitada.  
Mariana/MG, 26 de Julho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
**Fábio Fernandes Vieira**  
Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana

Recebido: 26-07-2019  
